



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 80 , DE 05 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 62/94;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº CD/76/94;

R E S O L V E :

Artigo 1º . Retificar a Resolução CD Nº 51, de 31 de maio de 1994, nos ítems abaixo relacionados :

Nº	ATIVIDADE	VALORES EM R\$
08	Serviços Auxiliares :	
	- Vigilantes (por pessoa)	30,00
	- Serventes (por pessoa)	25,00
	- Motorista (por pessoa)	35,00

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 05 de julho de 1994.



LUZIA GUIMARAES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM M. S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro